

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



LEI Nº 2685, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2023, do município de São Pedro do Turvo e dá outras providências”.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º.- O Orçamento Geral do Município de São Pedro do Turvo, para o exercício financeiro de 2023 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 51.640.244,01 (cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e um centavo), discriminados pelo anexo desta Lei.

Artigo 2º.- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas, correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	49.380.244,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.217.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	290.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	367.667,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.452.000,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	7.646.000,00-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.172.577,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	527.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.260.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2.250.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00
TOTAL DA RECEITA	51.640.244,01

Artigo 3º.- A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

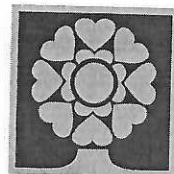
01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
01 – LEGISLATIVA	1.500.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

04 – ADMINISTRAÇÃO	6.356.999,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.745.701,40
10 – SAÚDE	12.929.060,48
12 – EDUCAÇÃO	14.382.483,13
13 – CULTURA	848.000,00

15 – URBANISMO	4.670.000,00
17 – SANEAMENTO	1.700.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00
20 – AGRICULTURA	633.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.000,00
25 - ENERGIA	535.000,00
26 – TRANSPORTE	3.292.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	900.000,00
28 – ENCARGOS SOCIAIS	592.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00
TOTAL GERAL	51.640.244,01

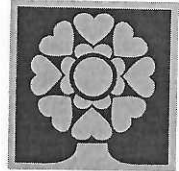
02 – POR SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	
031 – AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.760.999,00
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	642.000,00
241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	160.000,00
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.570.701,40
301 – ATENÇÃO BÁSICA	9.152.388,48
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.120.224,00
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.392.930,00
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	161.090,00
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	102.428,00
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.222.554,00
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	7.940.593,13
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	5.173.336,00
392 – DIFUSÃO CULTURAL	848.000,00
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.250.000,00
452 – SERVIÇOS URBANOS	2.420.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

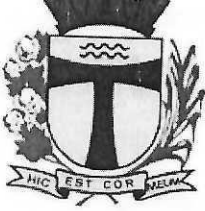
CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.700.000,00
542 – CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00
606 – EXTENSÃO RURAL	633.000,00
695 - TURISMO	26.000,00
751 – CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	535.000,00
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.292.000,00
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	900.000,00
843 – SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	592.000,00
999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00
TOTAL	51.640.244,01

03 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESPESA CORRENTE	48.860.244,01
DESPESA DE CAPITAL	2.260.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00
TOTAL DA DESPESA	51.640.244,01
04 – POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
01.00.00 – PODER LEGISLATIVO	1.500.000,00
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	1.500.000,00
02.00.00 – PODER EXECUTIVO	48.440.244,01
02.01.00 – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	542.000,00
02.02.00 – SECR.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6.926.999,00
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.382.483,13
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	900.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	874.000,00
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.929.060,48
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.764.000,00
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	981.701,40
02.09.00 – SECR.MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	5.205.000,00
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAI	2.800,000,00
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	492.000,00
02.12.00 – SECR. MUNIC.DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	643.000,00
03.00.00 – AUTARQUIA SAAE	1.700.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



03.01.00 – SAAE – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.700.000,00
TOTAL DA DESPESA	51.640.244,01

Artigo 4º.- O Poder Executivo fica autorizado a:

§ 1º - Proceder por meio de decreto, a abertura de créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada;

§ 2º - Proceder por meio de decreto a aprovação do orçamento da entidade Autárquica SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos termos permissivos contido no artigo 107 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 3º - Transpor, remanejar e transferir recursos de uma categoria de programação para outra e de uma Secretaria para outra, através de decreto do Executivo.

§ 4º - Promover as devidas alterações e ajustes na LDO 2023 e PPA 2022/2025, em virtude da edição da presente Lei Orçamentária.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro do Turvo, 17 de novembro de 2022.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


SANDRIMARA APARECIDA PATRÍCIO – Chefe de Gabinete